



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 122 /15, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto no art. 117 da Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01.09.2015 AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, por 02 (dois) anos, à Servidora JULIETT MOURA BRANDÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL do Município de Jaciara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Jaciara, 01 de Setembro de 2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL